



ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Gurupi
Gestão 2015/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 201601001

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 001/2016, do processo licitatório 201601001 referente **contratação de serviços profissionais de contabilidade pública, no fechamento dos balancetes dos meses de janeiro a dezembro/2016; balanço geral; e assessoramento contábil às comissões da Câmara Municipal de Gurupi – TO à ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME** no valor total de R\$ **79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)**; nos termos da Carta Convite.

Gurupi – TO, 12 de janeiro de 2016.

WENDEL ANTONIO GOMIDES
Presidente